



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 21 DE SETEMBRO DE 2025.

*DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO PASTOR JOSÉ
ALVES CAVALCANTE, E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Açailândia no dia **22 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, em sinal de pesar pelo falecimento do Pastor **José Alves Cavalcante**, sendo ainda declarado **luto oficial** no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal